

LEI MUNICIPAL N.º 1169/2022

De 10 de Maio de 2022

Altera nomenclatura da EEF JOÃO LANDIM DA CRUZ, objeto da Lei Municipal N.º 944/16 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Executivo e EU sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º - Faz alterações na nomenclatura da EEF João Landim da Cruz, objeto da Lei Municipal 944/16, passando a seguinte:

N.º	ESCOLA/CEJA	LOCALIDADE	INEP
07	Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) JOÃO LANDIM DA CRUZ	Bairro São Francisco	23169567

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), em 10 de Maio de 2022.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal de Brejo Santo